Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 05020
30 MAR 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 106/2023

Piraí, 27 de Março de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 27/2023, 28/2023 , 29/2023 , 30/2023 , 31/2023 e 32/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 32/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a **Lei nº 964,** que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Piraí e dá outras providências;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01203/2022**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **Suzane Schuwarz de Souza, Oficial Legislativo, Matr.2029-0,** 229 Dias, ou seja, 07 meses e 16 dias;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 31/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a **Lei nº 964,** que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Piraí e dá outras providências;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01206/2022**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço do servidor **Luis Cláudio Cotta Barra, Oficial Legislativo, Matr.2030-1,** 203 Dias, ou seja, 06 meses e 20 dias;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 30/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Art. 22 da Lei 1399/2018**, que como forma de incentivo à atualização profissional do servidor público, concede progressão por graduação;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 02366/2021**;

RESOLVE:

I- Conceder **Progressão Funcional por Graduação** , do Nível III-A para o nível III-C, retroativamente a partir de **14 de Dezembro de 2021** , à servidora **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**, Matr.041-5, Agente Legislativo II;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 29/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o **Art. 36 da Lei nº 964/2009**, que dispensa de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal, desde que compatível, a juízo da Administração Pública;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01205/2022**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço do servidor **LEANDRO PIRES CHRISOSTIMO ,** 1158 Dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 02 dias;

II-RECONHECÊ-LO como servidor ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **13 de Junho de 2022**, nesse Poder Legislativo.

III- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 28/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o **Art. 36 da Lei nº 964/2009**, que dispensa de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal, desde que compatível, a juízo da Administração Pública;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01204/2022**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço do servidor **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA WERNECK,** 2460 Dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 26 dias;

II-RECONHECÊ-LO como servidor ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **02 de maio de 2022**, nesse Poder Legislativo.

III- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 27/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a **Lei nº 964,** que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Piraí e dá outras providências;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01202/2022**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **Bianca Moraes Aguirre Veizaga, Oficial Legislativo, Matr.2059-0,** 203 Dias, ou seja, 06 meses e 20 dias;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 27 de Março de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente